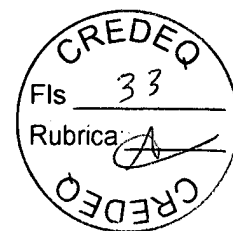


ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-06 do **processo de compras nº 204/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP** CNPJ: **15.797.759/0001-14**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico CRF 5297
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia